DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 596 Sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 03/2022– Processo n.º 03/2022, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, para contratação da empresa Rorato e Molero Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Treze, nº 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul, na cidade de São Paulo/SP, no valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo pago em parcela única, para fins de Prestação de Serviços de reformulação gráfica e estrutural do SITE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos no Município de Cerqueira César – IPREM.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

IPREM Cerqueira César/SP, 01 de dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Data: 01/12/2022 11:07:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente – IPREM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

D E C R E T O N. 4852/2022

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 2.112, de 08 de maio de 2.015;

Considerando o período de gozo de férias das Conselheiras Tutelares Fernanda Franco e Claudia Aparecida Natal;

Considerando a necessidade de substituição para manter o atendimento ao serviço do Conselho Tutelar;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Nomear a senhora **Carolina da Silva Costa Pires** portadora do RG nº. 32.505.992-5 e CPF nº. 298.933.608-70, de acordo com a diplomação na data de 09 de janeiro de 2.020, para exercer as funções de Conselheira Tutelar, a partir de 21 de novembro de 2.022 até 20 de dezembro de 2.022 em substituição as Titulares do Cargo, que se encontram em férias por 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 21 de novembro de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

D E C R E T O N. 4853/2022

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19° e 37° da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho dos funcionários estatutários.

Foi deferido o requerimento do servidor Adilson Garcia Silva.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRO-DEO-ET-LIBERTATE 1917

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Adilson Garcia Silva	Por Desempenho	Deferido	Op. de Maquinas	artigo 19, §2° classe E	8	10% sobre o salário base

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

D E C R E T O N. 4856/2022

Dispõe sobre afastamento de servidor efetivo e nomeação a cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Cerqueira César, bem como a Lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2.019;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica afastada a servidora municipal **SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS**, lotada no cargo de Assistente Social, do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 2º - Fica nomeada a servidora municipal **SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS**, portadora do RG. 20.506.395 e do CPF. 142.016.648-48, para o cargo de **Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Idoso**, do quadro de Agente Político da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 01 de dezembro de 2.022.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.